



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2019

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

A Prefeita do Município de Caldas Brandão/PB, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo de Chamada Públicas de nº 001/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 866/93 e Portaria FNDE nº 26/2013 e Lei nº 11.947 de 16 de Junho 2009, resolve homologar o procedimento administrativo, feito pela Comissão Permanente de Licitação através do Laudo apresentado pela Comissão e expedido em 21 de Maio de 2019, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor dos proponentes: JOSINALDO BIZERRA DA SILVA - CPF: 405.926.284-68 - DAP: SDW 45093628468270313105 - R\$ 2.250,00 (Dois mil, Duzentos e Cinquenta reais); EVERALDO RAMALHO - CPF: 021.772.414-05 - DAP: IN-PB 0183000-00053-250615 - R\$ 14.610,00 (Quatorze mil, Seiscentos e dez reais); COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - CNPJ: 08.855.043/0001-60 - DAP: SDW0885504300013003170455 - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) EDIVALDO MARTINS DOS SANTOS - CPF: 926.999.525-91 - DAP: SDW9269995259124022170741 - R\$: 12.722,00 (Doze mil Setecentos e Vinte e Dois reais); TUTTI FRUTAS COMÉRCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA ME - CNPJ: 23.429.936/0001-38 - DAP: SDW0036707884841803160311 - R\$: 7.800,00 (Sete Mil e oitocentos Reais); JERONIMO DE OLIVEIRA DUARTE - CPF: 032.976.864-64 - DAP SDW0032976864641611170338 - R\$: R\$ 2.250,00 (Dois mil, Duzentos e Cinquenta reais). Pelas razões expostas no referido Laudo.

Caldas Brandão - PB, 10 de Junho de 2019
Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Caldas Brandão/PB, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo de Chamada Públicas de nº 001/2019, considerando que foram observados os prazos

recursais, nos termos do artigos 43, inciso V , da Lei Federal nº 866/93 e Portaria FNDE nº 26/2013 e Lei nº 11.947 de 16 de Junho 2009, resolve adjudicar o procedimento administrativo, feito pela Comissão Permanente de Licitação através do Laudo apresentado pela Comissão e expedido em 21 de Maio de 2019 e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 referente a Chamada Publica nº 001/2019; ADJUDICAMOS a Presente Chamada Publica para os proponentes: JOSINALDO BIZERRA DA SILVA - CPF: 405.926.284-68 - DAP: SDW 45093628468270313105 - R\$ 2.250,00 (Dois mil, Duzentos e Cinquenta reais); EVERALDO RAMALHO - CPF: 021.772.414-05 - DAP: IN-PB 0183000-00053-250615 - R\$ 14.610,00 (Quatorze mil, Seiscentos e dez reais); COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - CNPJ: 08.855.043/0001-60 - DAP: SDW0885504300013003170455 - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) EDIVALDO MARTINS DOS SANTOS - CPF: 926.999.525-91 - DAP: SDW9269995259124022170741 - R\$: 12.722,00 (Doze mil Setecentos e Vinte e Dois reais); TUTTI FRUTAS COMÉRCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA ME - CNPJ: 23.429.936/0001-38 - DAP: SDW0036707884841803160311 - R\$: 7.800,00 (Sete Mil e oitocentos Reais); JERONIMO DE OLIVEIRA DUARTE - CPF: 032.976.864-64 - DAP SDW0032976864641611170338 - R\$: R\$ 2.250,00 (Dois mil, Duzentos e Cinquenta reais).

Caldas Brandão - PB, 10 de Junho de 2019
Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATOS DOS CONTRATOS

Chamada Publica nº 001/2019.
Caldas Brandão, 10 de Junho de 2019

OBJETO: Aquisição de Gênero alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural Familiar destinados aos programas do FNDE – merenda escolar do ensino Fundamental.

CONTRATO Nº 041/2019
TUTTI FRUTAS COMÉRCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA ME
CNPJ: 23.429.936/0001-38
DAP: SDW0036707884841803160311



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2019

PODER EXECUTIVO

R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)

PRAZO: 31/12/2019

CONTRATO Nº 042/2019
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
MONTEIRO LTDA
CNPJ: 08.855.043/0001-60
DAP: SDW0885504300013003170455
R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
PRAZO: 31/12/2019

CONTRATO Nº 043/2019
EVERALDO RAMALHO
CPF: 021.772.414-05
DAP: IN-PB 0183000-00053-250615
R\$ 14.610,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Dez Reais)
PRAZO: 31/12/2019

CONTRATO Nº 044/2019
JOSINALDO BIZERRA DA SILVA
CPF: 450.936.284-68
DAP: SDW 45093628468270313105
R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta reais)
PRAZO: 31/12/2019

CONTRATO Nº 045/2019
JERONIMO DE OLIVEIRA DUARTE
CPF: 032.976.864-64
DAP SDW0032976864641611170338
R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta reais)
31/12/2019

CONTRATO Nº 046/2018
EDIVALDO MARTINS DOS SANTOS
CPF: 926.999.525-91
DAP: SDW9269995259124022170741
R\$ 12.720,00 (Doze Mil, Setecentos e Vinte Reais)
PRAZO: 31/12/2019

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2019
FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e 0505 Secretaria de
Educação e Cultura - 12 306 1002 2.005 | Manutenção da
Merenda Escolar - 12 361 1002 2.006 | Manutenção de
Programas com Recursos do FNDE – 33.90.30.00.00 -
material de consumo